



# *Prefeitura Municipal de Gramado*

**Procuradoria**

**Exmo. Sr. Presidente**

**João Alfredo de Castilhos Bertolucci**, Prefeito de Gramado, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente perante a presença da Egrégia Casa Legislativa, encaminhar **MENSAGEM RETIFICATIVA** ao projeto de lei n. 037/2019 que altera dispositivos da Lei n. 2.912, de 06 de maio de 2011, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado, e dá outras providências, para que este trâmite sobre o rito de Lei Complementar, conforme dispõe o art. 42, inciso II da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 106, inciso II e o art. 110, § 1º do Regimento Interno.

Aproveito o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gramado, 03 de setembro de 2019.

**João Alfredo de Castilhos Bertolucci**  
**Prefeito de Gramado**

**Rafael Ronsoni**

**Presidente da Câmara de Vereadores**

**Gramado/RS**

*Projetos de Lei*

*E-mail: leis@gramado.rs.gov.br*